



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

**PORTARIA N.º 149/2019 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Concede Adicional ao  
Servidor, e dá outras providências.*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR** ao Servidor relacionado no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o Artigo 12, da Lei Municipal nº. 811 de 23 de Junho de 2005.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

Publicado em:	30 / 12 / 2019
No Jornal:	Diário
Edição n.º:	Qua 11 - N.º 0477
Jandira Pieretti mat. 353	



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

C.G.C 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

---

**ANEXO I**

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
GASPAR MILHEVIEZ	SUPERVISOR DE ÁGUA / DAS 4	06/11/2019